

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de doces diversos** destinados à **montagem de saquinhos** para distribuição às crianças durante o evento “**Acender das Luzes**”, a ser realizado no dia **06 de dezembro**, integrando a programação oficial das festividades natalinas do município.

1.2 – Os itens deverão ser fornecidos industrializados, embalados individualmente, com validade mínima de 90 dias, conforme especificações contidas neste documento.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(art. 6º, inciso XXIII, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021)

A presente contratação tem por finalidade atender à programação do evento “**Acender das Luzes**”, promovido pelo Fundo Social de Solidariedade, que inclui a tradicional distribuição de saquinhos de doces às crianças presentes.

A entrega dos kits integra as ações sociais do período, contribuindo para:

- fortalecimento das políticas socioassistenciais;
- atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade;
- incentivo à participação comunitária;
- valorização das festividades natalinas promovidas pelo município.

A aquisição se mostra necessária em razão da demanda expressiva do público infantil e da impossibilidade de atender a ação sem prévia compra e organização dos itens. O Fundo Social não dispõe de estoque nem estrutura suficiente para suprir a demanda com recursos próprios, tornando indispensável o processo de compra.

O evento ocorrerá no **dia 06/12/2025**, exigindo planejamento antecipado para montagem dos saquinhos e organização logística.

2.1 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



A contratação é essencial para garantir a realização da ação social prevista dentro do evento oficial. Os doces adquiridos comporão os kits distribuídos gratuitamente às crianças, possibilitando:

- acolhimento social durante o evento;
- acesso igualitário aos itens;
- execução da programação municipal com qualidade;
- manutenção da tradição anual do Natal Encantado.

A compra centralizada permite padronização, controle de qualidade e segurança alimentar, evitando riscos relacionados à utilização de produtos sem procedência.

2.2 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A execução do evento exige a aquisição de doces em quantidade suficiente para atender o público previsto, garantindo organização, eficiência e segurança no atendimento.

A inexistência de aquisição impossibilitaria a realização da ação de distribuição, prejudicando o cronograma do evento e o atendimento das crianças participantes.

2.3 – ENQUADRAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada conforme a **Lei nº 14.133/2021**, observando-se os princípios da Administração Pública e as normas municipais vigentes. O procedimento seguirá os trâmites previstos para compras públicas, mediante anexação dos três orçamentos e do Estudo Técnico Preliminar.

3 – DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

Os produtos deverão atender às características:

- industrializados;
- embalados individualmente;
- próprios para consumo infantil;
- validade mínima de **90 dias**;
- entregues no Fundo Social de Solidariedade.

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



Estimativa descritiva

CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QTDE.
01	PIPOCA TIPO CLAC Pipoca doce crocante, açucarada e colorida, estilo “Clac”. Ingredientes: Milho para pipoca, açúcar, glicose de milho, óleo vegetal, corantes artificiais (variam por cor), aromatizantes.	UN	2.500
02	DOCE DE LEITE 30G Doce de leite pastoso ou em tablete individual de 30g. Ingredientes: Leite, açúcar. Opcional/Varietade Comercial: Pode conter glicose, conservantes e aromatizante de baunilha dependendo da marca.	UN	2.500
03	BALA DE GOMA 18G Porção individual de balas de goma açucaradas. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gelatina, acidulantes (geralmente ácido cítrico), aromatizantes, corantes artificiais.	UN	2.500
04	CHOCOLATE TIPO MORANGUETE 13G Barra recheada sabor morango coberta com chocolate. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, leite em pó, cacau em pó, emulsificantes, aromatizante sabor morango, corantes vermelhos, xarope de glicose.	UN	2.500
05	BALA GEL TIPO FINI 15G Embalagem pequena de balas gelatinosas estilo Fini. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gelatina, acidulantes (ácido cítrico), aromatizantes, corantes artificiais, óleo vegetal, agente de brilho (cera de carnaúba).	UN	2.500
06	PIRULITO MASTIGÁVEL Pirulito com textura mastigável, tipo “moussy”. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gelatina ou goma base, acidulantes, aromatizantes artificiais, corantes	UN	2.500
07	PIRULITO TIPO DIPNLIK Pirulito acompanhado de pó ácido para mergulhar. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, acidulantes (principalmente ácido cítrico), aromatizantes, corantes, antiemectante (geralmente dióxido de silício).	UN	2.500

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



08	CREME DE AVELÃ 10G Sachê ou potinho de 10g. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal ou manteiga de cacau, avelãs, cacau em pó, leite em pó, emulsificantes, aromatizantes.	UN	2.500
09	BALA MASTIGÁVEL (GENÉRICA) Bala tipo “soft”, textura macia. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, leite (opcional dependendo da marca), aromatizantes, corantes, estabilizantes.	UN	12.500
10	BOLINHA DE CHOCOLATE Confeitos ou drageados de chocolate ao leite. Ingredientes: Açúcar, leite em pó, manteiga de cacau, massa de cacau, emulsificantes (como lecitina de soja), aromatizante, agente de brilho. Obs: Alguns produtos podem usar cobertura fracionada (gordura vegetal) no lugar de chocolate puro.	UN	2.500
11	SACO PLASTICO Saco plastico transparente.	UN	2.500

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(art. 6º, XXIII, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021)

4.1 – Os produtos deverão:

- 4.1.1 – Ter procedência comprovada e nota fiscal válida;
- 4.1.2 – Apresentar validade mínima de 90 dias na data da entrega;
- 4.1.3 – Estar devidamente embalados, sem danos ou sinais de má conservação;
- 4.1.4 – Atender integralmente às especificações do Termo de Referência;
- 4.1.5 – Ser entregues dentro do prazo estipulado;
- 4.1.6 – Não será admitida entrega parcial sem prévia autorização.

5 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACOMPANHAMENTO

5.1 – O recebimento será realizado pelos servidores designados do Fundo Social de Solidariedade.

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



5.2 – Os itens serão conferidos quanto a:

- quantidade;
- integridade das embalagens;
- validade;
- conformidade com a proposta vencedora.

5.3 – Produtos em desacordo serão rejeitados, devendo ser substituídos sem ônus ao município.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão seguirá as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- designação de fiscal;
- registro de ocorrências;
- acompanhamento da entrega;
- verificação do cumprimento das exigências contratuais.

7 – CRITÉRIO DE SELEÇÃO

O critério de seleção utilizado será **menor preço**, podendo ser por:

- **menor preço por item**, ou
- **menor preço global**,

conforme decisão administrativa.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa vencedora deverá:

- 8.1 – Entregar todos os produtos dentro do prazo estabelecido;
- 8.2 – Garantir a integridade dos itens;
- 8.3 – Fornecer nota fiscal compatível com o objeto;
- 8.4 – Substituir itens danificados ou em desacordo;
- 8.5 – Manter regularidade fiscal até o final da contratação.

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 – Receber os produtos conforme normas vigentes;
- 9.2 – Realizar conferência e registro;
- 9.3 – Disponibilizar informações à contratada;
- 9.4 – Efetuar o pagamento nos prazos legais.

10 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços foi apurada com base em **três orçamentos anexados ao processo**, resultando no valor médio estimado de:

R\$ 18.200,00

11 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa recairá sobre recursos do **Fundo Social de Solidariedade**, em dotação própria.

12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do contrato ficará a cargo do Sr. Decilio Alves Lousada Ventura, inscrito na matrícula nº 686 e fiscalização do contrato ficarão a cargo do Fundo Social de Solidariedade, sendo executada pela funcionária Anita Pontes Gonzales Saraiva, Matrícula sob o nº 404037, cujo cargo é de Presidente do Fundo Social de Solidariedade.